



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAL E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, representado pelo Prefeito Municipal, José Salomão Jacobina Aires, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna pública a presente retificação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme descrito a seguir:

1. Alterações no Edital Original:

1.1. Capítulo 2. DAS INSCRIÇÕES:

ONDE SE LÊ

- 2.1 As inscrições serão realizadas on-line no período de 13 a 16 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/RbpRDtoyJBquMhnt6>.

LEIA-SE

- 2.1 **As inscrições serão realizadas on-line no período de 13 a 20 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/RbpRDtoyJBquMhnt6>.**

ONDE SE LÊ

- 2.4 Declaração e tempo de serviço emitido pelo setor competente em papel timbrado, com assinatura do emitente contendo tempo em dias até a data limite de 01.12.2022.

LEIA-SE

- 2.4 **Declaração e tempo de serviço emitido pelo setor competente em papel timbrado, com assinatura do emitente contendo tempo em dias até a data limite de 31/12/2024.**

1.2. Capítulo 4. DA PROVA TEÓRICA passa a ser Capítulo 5. DA PROVA TEÓRICA

ONDE SE LÊ

- 4.1.1 Para todos os cargos, a prova teórica será composta por 04 questões objetivas e 01 questão subjetiva, totalizando



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028



05 questões com valor de 1,2 por questão, totalizando 6,0 (seis) pontos. E duração máxima de 01 (duas) hora para a realização. A questão subjetiva será composta por 01 questão discursiva para avaliação da capacidade argumentativa, expressiva e de análise crítica do candidato.

LEIA-SE:

5.1.1 Para todos os cargos, a prova teórica será composta por 04 (quatro) questões objetivas e 01 (uma) questão subjetiva, totalizando 05 (cinco) questões **com valor de 0,8** por questão, **totalizando 4,0 (quatro) pontos. E duração máxima de 02 (duas) horas** para a realização. A questão subjetiva será composta por 01 (uma) questão discursiva para avaliação da capacidade argumentativa, expressiva e de análise crítica do candidato.

1.3. Capítulo 7. DOS RECURSOS passa a ser Capítulo 8. DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ:

7.7 A divulgação do Resultado Final, com a classificação dos candidatos, será feita a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

7.7 A divulgação do Resultado Final, com a classificação dos candidatos, será feita a partir do dia **13 de fevereiro de 2025**.

2. Inclusão de novo item:

2.1. Dentro do capítulo **2. DAS INSCRIÇÕES** inclui-se o item **2.7** com a seguinte redação:

2.7 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos distintos, será considerada válida somente a última inscrição efetuada, independentemente do cargo escolhido. As inscrições anteriores serão automaticamente invalidadas, sem possibilidade de recurso ou reconsideração.

3. Permanência das demais disposições:

3.1. Ficam mantidas as demais disposições do edital original que não foram objeto desta retificação.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028



Dianópolis - TO, 16 de janeiro de 2025.

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

Jacinta de Almeida Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde